INDICAÇÃO Nº 527/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, que digne determinar a Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes, Obras e Serviços Urbanos, recuperar a *ESTRADA VICINAL* do trecho compreendido entre a Igreja Católica do centro até a Caeira de Saúde no distrito de Soledade no município de Apodi-RN.**

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 13 de setembro de 2022

Luis Carlos Fernandes Targino

CARLIN DE DANDÃO
VEREADOR – PSB